PARECER CECE

Processo SEI 138.00024/2023-17

Designação 0563638

Este Projeto de Lei tem por objetivo ***Altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, o período das efemérides Dia de Prevenção ao Câncer Colorretal e Mês de Prevenção ao Câncer Colorretal para 27 de março e para o mês de março, respectivamente.***

O vereador Idenir Cechim na presente proposição destaca que o projeto visa contribuir com os profissionais da medicina, em especial com as inciativas que já vem sendo tomadas pela Associação Gaúcha de Coloproctologia, que tem incessantemente trabalhado para esclarecer a população e prevenir a doença, obtendo números crescentes de cura em virtude do diagnóstico precoce.

A iniciativa de alteração das efemérides do mês de setembro para o mês de março parte de um pedido da própria Associação Gaúcha de Coloproctologia, em conjunto com a Sociedade Brasileira de Coloproctologia, no sentido de acompanhar as inciativas internacionais que vem adotando o mês de março, chamado de "março azul", e, especialmente, o seu dia 27 como datas para conscientização sobre a prevenção do câncer colorretal.

É o breve relatório.

A proposição do vereador Idenir Cechim é meritória e não se vislumbra óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do projeto em questão.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis**, **Vereador(a)**, em 01/06/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0566044** e o código CRC **5EBFFF02**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
CNPJ: 89.522.437/0001-07
Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 159/23 – CECE** contido no doc 0566044 (SEI nº 138.00024/2023-17 – Proc. nº 0313/23 - PLL nº 155/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **13 de junho de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 13/06/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0568993** e o código CRC **BA715191**.